



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

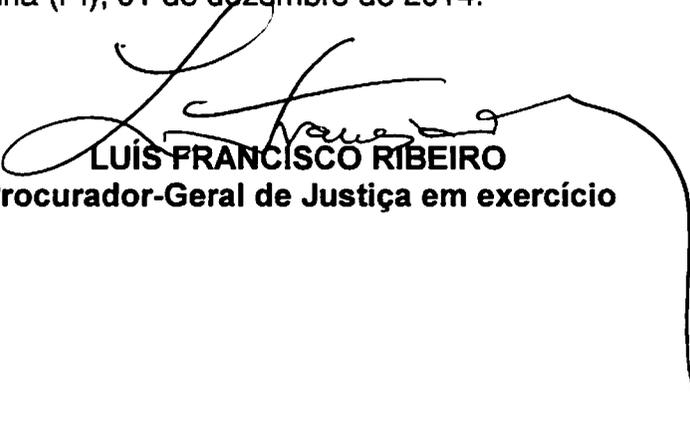
PORTARIA Nº 2293/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dr. **LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 12460/2014,

RESOLVE:

CONCEDER, de 01 a 30 de dezembro de 2014, 30 (trinta) dias de férias à Promotora de Justiça **LUZIJONES FELIPE DE CARVALHO FAÇANHA**, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 1º período do exercício de 01/02/2003 a 01/02/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de dezembro de 2014.


LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício